

Documentação a ser apresentada quando houver mudança na condição socioeconômica do grupo familiar: Apresentar **SOMENTE os documentos referentes às alterações:**

a) Termo de Compromisso;

b) Termo de Renovação;

c) Comprovante de **RENDA MENSAL FAMILIAR BRUTA**. Para comprovação de renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade de cada membro da família que possua renda. Para cada atividade existem uma ou mais possibilidades de comprovação de renda:

c.1 - SE ASSALARIADO

I- Os 03 (três) últimos contra-cheques, no caso de possuir renda fixa, com identificação da empresa ou instituição.

II- Os 06 (seis) últimos contra-cheques, quando houver pagamento de comissão e/ou hora-extra, com identificação da empresa ou instituição.

c.2 - SE PRODUTOR RURAL

I- Conforme o modelo disponível no site www.unesc.net apresentar a declaração do rendimento bruto mensal, que deverá ser preenchida e assinada pelo sindicato ao qual a produção está vinculada, juntamente com a cópia da Carteira de Trabalho atualizada original com as respectivas fotocópias da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco. Caso não possua CTPS apresentar declaração que não possui conforme modelo disponível.

II- Apresentar as notas fiscais de venda de mercadorias e produtos dos últimos seis meses. **(A renda mensal corresponderá a trinta por cento (30%) do valor médio das vendas)**

c.3 - SE APOSENTADO, PENSIONISTA OU BENEFICIÁRIO DE AUXÍLIO DOENÇA NO INSS

I- O último comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão, onde apareça alguma identificação do segurado ou extrato de pagamento do último mês emitido pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br>

II -Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) original com as respectivas fotocópias da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco. Caso não possua CTPS apresentar declaração que não possui conforme modelo disponível.

c.4- SE AUTÔNOMO, PROFISSIONAL LIBERAL, PRESTADOR DE SERVIÇO OU TRABALHADOR INFORMAL (“BICOS”)

I- A DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos, (essa declaração é feita pelo contador). Na impossibilidade absoluta de apresentar esse documento, poderá ser apresentada uma declaração do próprio trabalhador (Declaração de Rendimentos), conforme modelo disponível no site www.unesc.net no link Renovação Bolsas de estudo;

II- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) original com as respectivas fotocópias da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco. Caso não possua CTPS apresentar declaração que não possui conforme modelo disponível.

c.5- SE SÓCIO E/OU PROPRIETÁRIO DE EMPRESA

I- Os 03 (três) últimos pró-labores da remuneração mensal.

II- A DIRPJ -Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica exercício em 2015 e ano-calendário 2014.

III- Em caso de empresa inativa, apresentar comprovante de INATIVIDADE da empresa.

IV – RAIS (Relação Anual de Informações Sociais).

V- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) original com as respectivas fotocópias da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco. Caso não possua CTPS apresentar declaração que não possui conforme modelo disponível.

c.6 – SE ESTAGIÁRIO

I - Cópia do termo de compromisso de estágio, em que conste o valor recebido pelo mesmo.

c.7– SE RECEBER ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E/OU VEÍCULOS AUTOMOTIVOS.

I - Contrato de locação ou arrendamento, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

d) Comprovante de desemprego, mediante apresentação de um dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social original e as respectivas fotocópias da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com a data da saída do trabalho e a folha seguinte em branco. Caso não possua CTPS apresentar declaração que não possui conforme modelo disponível.

e) Comprovante de renda agregada (doação, auxílio regular, concedida por pessoas que não façam parte do grupo familiar) conforme modelo disponível.

f) Comprovante de recebimento de pensão alimentícia, conforme modelo disponível.

g) DIRPF – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, para aqueles que declaram Imposto de Renda - exercício em 2015 e ano-calendário 2014, que deverá estar completa com todas as folhas, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal. Caso a Declaração seja Familiar deverá ser apresentado a DIRPF de todos os membros da família que são declarantes.

h) Declaração de Patrimônio constando todos os bens (terrenos, apartamentos, casas, veículos automotivos, máquinas agrícolas, etc), todos com seus respectivos valores atualizados. Em se tratando de consórcio (veículos) ou financiamentos (imóveis), considerar o valor total das prestações já pagas e o valor pago na entrada se for o caso. O modelo de Declaração de Patrimônio está disponível no site www.unesc.net no link Renovação Bolsas de estudo;

i) Comprovante de certificado de registro e licenciamento de veículo (CRVL); carro, caminhão, caminhonete (s), moto(s).

j) Em caso de casa cedida trazer declaração do proprietário que cedeu o imóvel, conforme modelo de declaração de casa cedida, disponível no site www.unesc.net no link Renovação Bolsas de estudo.

k) Comprovante de pagamento de aluguel, sendo aceitos para esse fim, o contrato de aluguel ou o recibo de pagamento, que deverá estar assinado pelo proprietário do imóvel ou conter autenticação bancária.

l) Comprovante de divisão de aluguel com outras pessoas, conforme modelo disponível no site www.unesc.net no link Renovação Bolsas de estudo (somente para aqueles que dividam o pagamento de aluguel);

m) Comprovantes do último pagamento de condomínio, água, energia e telefone. (cópias)

- n) Comprovante da última parcela paga, de todos os financiamentos que possua. (cópia)
- o) CPF e RG do estudante e de todos os membros da família, aceitando-se Certidão de Nascimento dos que forem menores de 18 anos e não tiverem CPF. Na hipótese de ser órfão de pai e/ou mãe, deverá apresentar atestado de óbito (cópias).
- p) Certidão de Casamento dos Pais ou do Aluno (cópia).
- q) Declaração de União Estável, disponível no site www.unesc.net no link Renovação Bolsas de estudo. (somente para aqueles cujo grupo familiar se encontrar nessa situação);
- r) Comprovante de separação ou divórcio dos pais ou certidão de óbito dos pais e/ou cônjuge do aluno e termo de guarda. (somente para aqueles cujo grupo familiar se encontrar nessa situação)
- s) No caso do membro da família ser solteiro(a) e/ou separado sem ter oficializado seu matrimônio ou sua separação apresentar uma declaração conforme modelo disponível.

Não é considerado estudante regularmente matriculado aquele cuja matrícula acadêmica esteja trancada ou em situação de abandono.